



DECRETO Nº16 /2025/PMA

Angico – TO, 01 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação cargos comissionados do Fundo Municipal de Educação FME, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficar nomeados a partir de 01 de Janeiro de 2025 cargos comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Fundo Municipal de Educação de Angico - TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. Adriana Borges da Silva: Função Coordenador Pedagógica matricula nº01
2. Ana Claudia Ferreira Campelo – Função Supervisor Escolar matricula nº 07
3. Catarina Cardoso de Oliveira: Função Supervisor Escolar matricula nº 21
4. Deuzulene de Araújo Pereira: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº030
5. Dina Maria Portilho Damasceno: Função Gerente do Programa Merenda Escolar matricula nº
6. Leidiane Ferreira de Sousa dos Reis: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº1367
7. Marcia Guimaraes Costa: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº089
8. Margarida Alves dos Santos: Função Coordenadora Pedagógica matricula nº222
9. Maria Felix dos Reis Mendes da Silva: Função Secretaria de Unidade Escolar matricula nº230
10. Rosa Maria Alves: Função Coordenadora de Recursos Humanos matricula nº1370
11. Sandra Maria Miranda de Lima: Função Orientadora Educacional matricula nº 149
12. Sandra Pereira Marques: Função de Coordenadora Pedagógica matricula nº226
13. Valdiva Pereira da Luz : Função Secretaria de Unidade Escolar matricula nº350
14. Walquiria de Fatima Maior de Oliveira: Função Assistente Social matricula nº300
15. Lucivan Pereira de Sousa: Função de Coordenador de Tecnologia de Informática matricula nº 1734
16. Isla Joanne Farias de Moraes Função de Gerente de Convênios Educacionais matricula nº 1525

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b41a6-070120251825161402**